# DECRETO N. 1809, DE 23 ABRIL DE 2012

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA., conforme prevê a Lei Municipal n. 1019 , de 29 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, os seguintes membros:

I – Governamental:
a) Poder Executivo
1. Ivete Vernier Pacheco - Titular
1.1. Lisangela Macário Errerias - Suplente

2. Maria Luisa Mazzucatto – Titular
2.1. Luiz Antônio Batista Simões – Suplente

b) Secretatia de Meio Ambiente
1. Guilherme Tavernezi Rodrigues – Titular
1.1. Waleska Zanfolin Prado - Suplente

~~c) Poder Legislativo~~
~~1. Maurício Antônio Moreno de Oliveira - Titular~~
~~1.1. Etiene Molon Jungers - Suplente~~
~~2. Douglas Leão da Cruz – Titular~~
~~2.1. Paulo Roberto de Matos Rodolfo - Suplente~~

~~c) Poder Legislativo~~
~~1. Maíra Eugênia Caralli Capellini – Titular; (NR)~~ **~~Dec 1914/13~~**
~~1.1. Viviane Fernandes da Silva – Suplente; (NR)~~ **~~Dec 1914/13~~**
~~2. Elizabeth Ditti Consolo – Titular; (NR)~~ **~~Dec 1914/13~~**
~~2.1. Jairo Anacleto Carneiro – Suplente. (NR)~~ **~~Dec 1914/13~~**

c) Poder Legislativo:
1. Maíra Eugênia Caralli Capellini – Titular; (NR) **Dec 1929/13**
1.1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes – Suplente;**Dec 1929/13**
2. Viviane Fernandes da Silva – Titular; (NR) **Dec 1929/13**
2.1. Jairo Anacleto Carneiro – Suplente. (NR) **Dec 1929/13**

II – Não Governamental (Sociedade Civil):
a) Boracéia Viva
1. Regina Reiche – Titular
1.1. Suelen Messias da Silva – Suplente

b) Pró-Urbe Bertioga
2. Maria Aparecida Grieco – Titular
2.1. Paulo Braga de Oliveira – Suplente

c) Instituto Irmão Sol
3. Lilian Borges dos Santos – Titular
3.1. André Luis Monteiro Cardoso – Suplente

d) Seicho No-Ie do Brasil de Bertioga
4. Walter José de Santana – Titular
4.1. Maria de Lourdes A. Aleixo – Suplente

e) ONG Crescer
5. Toshio Kubo – Titular
5.1. Lúcia Saula Bosak - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de abril de 2012. (PA n. 6447/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**